



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 519

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 519

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.738, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de dezembro de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

D E C R E T A: –

Art. 1º O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 65,87 (sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), para o mês de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de dezembro de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.739, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: Pública	98 – 15.452.0181.2021.0000 Serviços de Utilidade 500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: Pública	104 – 15.452.0181.2022.0000 Serviços de Utilidade 3.000,00
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
TOTAL GERAL R\$ 3.500,00	

Reduções:

Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 3.500,00	145 – 10.301.0120.2029.0000 Atendimentos a UBS
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
TOTAL GERAL R\$ 3.500,00	

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 5 de dezembro de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 519

Página 3 de 4

DECRETO Nº 1.740, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 999, de 04 de dezembro de 2018, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 131.900,00 (cento e trinta e um mil e novecentos reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete da Prefeita

Ficha 011: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 14.600,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2017.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 071: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.500,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.304.0120.2033.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 166: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 800,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0161.2036.0000 FUNDEB 60% - Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª série

Ficha 207: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 86.000,00

12.365.0161.2037.0000 FUNDEB 60% - Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 anos

Ficha 210: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 16.000,00

12.361.0150.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 265: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.000,00

12.365.0160.2050.0000 Manutenção da Creche Municipal

Ficha 285: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL R\$ 131.900,00

por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 034: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.600,00

Ficha 035: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 18.000,00

Ficha 036: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

15.452.0181.2025.0000 Manutenção do Departamento de Transporte

Ficha 121: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2042.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 220: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Ficha 221: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

Ficha 222: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

12.361.0150.2047.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª série

Ficha 256: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

12.365.0160.2051.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 anos

Ficha 292: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 19.000,00

Ficha 293: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

Ficha 294: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2053.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 307: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.000,00

Ficha 308: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 4.300,00

TOTAL GERAL R\$ 131.900,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) em conformidade com o presente crédito.

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 5 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 519

Página 4 de 4

dezembro de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

empresas especializadas em Banda Musical, para apresentação ao vivo, com fornecimento de músicos, instrumentos, som e luz necessários e empresa de Segurança Privada não armada, para realização das festividades de final de ano.

Assinatura: 5/12/2018

Vencimento: 5/1/2019

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 032/2018

Processo Administrativo nº 094/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 153/2018

Contratado: MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA. – CNPJ: 12.937.048/0001-00

Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas em Banda Musical, para apresentação ao vivo, com fornecimento de músicos, instrumentos, som e luz necessários, para realização das festividades de final de ano, conforme proposta da empresa.

Valor Total do Contrato R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Contrato nº 154/2018

Contratado: ALEX FERREIRA DOS SANTOS SEGURANÇA – CNPJ: 17.781.203/0001-65

Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas em Segurança Privada não armada, para realização das festividades de final de ano, conforme proposta da empresa.

Valor Total do Contrato R\$ 3.400,00 (doze mil reais)

Valor Total da Dispensa: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

Objeto da Dispensa de Licitação: Contratação de